

PROJETO: AGRICULTURA SUSTENTÁVEL PARA ECOSISTEMAS FLORESTAIS EM ASSENTAMENTOS RURAIS NA REGIÃO TRANSAMAZÔNICA E XINGU.

CONTRATO N: 5200002112 (GIZ-FVPP)

TERMO DE REFERÊNCIA (TDR): 005/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E TREINAMENTO GERENCIAL PARA CONSTITUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO BUROCRÁTICA DE COOPERATIVA

1. OBJETO

Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada, para prestação de serviços de organização e treinamento gerencial para constituição e estruturação burocrática de cooperativa, voltado à formação e preparação de grupo interessado na organização, constituição e formalização de Cooperativa de Comercialização de Produtos da Pecuária.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer a organização produtiva de produtores rurais envolvidos na atividade pecuária, como estratégia para apoiar e disseminar políticas públicas voltadas à agropecuária de baixo carbono, por meio do estímulo a práticas produtivas sustentáveis, da promoção de inovação nas atividades agropecuárias e da ampliação do acesso a informações e capacitação técnica.

Nesse contexto, a constituição de uma cooperativa de comercialização de produtos da pecuária representa uma ação estruturante do projeto, permitindo a organização coletiva dos produtores, o fortalecimento da governança e da gestão compartilhada, bem como a melhoria das condições de comercialização e inserção em mercados mais estruturados.

Considerando que a criação e formalização de uma cooperativa envolve etapas específicas de mobilização, capacitação, organização institucional e regularização administrativa, faz-se necessária a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para conduzir atividades de treinamento, orientação metodológica e apoio técnico ao grupo beneficiário, contribuindo para a adequada estruturação da cooperativa e para o alcance dos objetivos do projeto.

3. OBJETIVO GERAL

Estruturar a organização burocrática da cooperativa e capacitar os cooperados para sua constituição, formalização e funcionamento regular junto aos órgãos competentes.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a mobilização e organização dos pretensos cooperados, orientando o grupo quanto aos princípios e à estrutura de funcionamento da cooperativa.
- Realizar a organização burocrática necessária à formalização de 01 (uma) cooperativa de comercialização de produtos da pecuária, incluindo a preparação dos documentos institucionais e os procedimentos para seu registro e regularização junto aos órgãos competentes.

5. PÚBLICO-ALVO

Produtores rurais e trabalhadores vinculados à atividade pecuária da região de atuação do projeto, interessados na organização coletiva da produção e na comercialização conjunta de produtos da pecuária, com potencial para integrar e compor o quadro social da cooperativa a ser constituída.

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem prestados, serão os seguintes:

a) Organização coletiva, elaboração de atos constitutivos e acompanhamento da Assembleia de Fundação

- Organização e mobilização dos pretensos cooperados;
- Realização de reuniões de orientação sobre cooperativismo e funcionamento da cooperativa;
- Elaboração do Estatuto Social da cooperativa;
- Elaboração da Ata de Assembleia de Fundação e lista de presença;
- Apoio e acompanhamento na realização da Assembleia de Fundação.

b) Acompanhamento e formalização da entidade junto à JUCEPA e Receita Federal

- Organização da documentação necessária para registro da cooperativa;
- Protocolo e acompanhamento do processo de registro na JUCEPA;
- Realização dos procedimentos para solicitação do CNPJ junto à Receita Federal;
- Acompanhamento do processo até a efetiva emissão do CNPJ.

c) Acompanhamento para a formalização da inscrição estadual e municipal

- Organização dos documentos necessários para inscrição fiscal da cooperativa;
- Acompanhamento do processo de obtenção da Inscrição Estadual, quando aplicável;
- Acompanhamento do cadastro e regularização da cooperativa junto ao Município sede.

7. PRODUTO ESPERADO

Organização 01 (uma) Cooperativa Regional de Comercialização de Produtos da Pecuária devidamente constituída e formalizada, com registro aprovado na JUCEPA, inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal e realização das inscrições e cadastros necessários perante o Estado e o Município sede.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a execução dos serviços será de **15 dias**, a contar da assinatura do contrato.

9. QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS

Poderão prestar o serviço pessoas físicas ou jurídicas que comprovem experiência ou conhecimento técnico em cooperativismo, organização de empreendimentos coletivos ou processos de formalização de entidades associativas ou cooperativas.

Será desejável experiência em atividades de capacitação, mobilização de grupos produtivos e orientação para constituição e regularização de cooperativas ou organizações similares.

10. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor estimado para a execução dos serviços será definido com base no orçamento apresentado pelas empresas e deverá incluir todos os custos relacionados, como pesquisa, criação, diagramação e revisão.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em três parcelas, mediante entrega e aprovação de cada etapa/produto e apresentação de Nota Fiscal e Recibo:

- 60% na entrega do serviço de “Organização coletiva, elaboração de atos constitutivos e acompanhamento da Assembleia de Fundação”
- 20% na entrega do serviço de “Acompanhamento e formalização da entidade junto à JUCEPA e Receita Federal;
- 20% na entrega do serviço de “Acompanhamento para a formalização da inscrição estadual e municipal”;

12. FORMA DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de Tomada de Preços, considerando os critérios:

- Qualidade técnica da proposta;
- Experiência do prestador de serviço;
- Valor do orçamento apresentado.

13. PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão enviar suas propostas até o dia **06 de março de 2026**, exclusivamente via e-mail para: **fvppaltamira2021@gmail.com**

As propostas devem conter a descrição detalhada dos serviços, metodologia de trabalho, cronograma, equipe técnica envolvida, portfólio e orçamento estimado.

14. CONTATO

As propostas e eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para: **FUNDAÇÃO VIVER PRODUZIR E PRESERVAR (FVPP).**

Endereço: Rua Anchieta, 2092, Sudam I, Altamira, Pará.

E-mail: fvppaltamira2021@gmail.com

Altamira/PA, em 27 de fevereiro de 2026



FUNDAÇÃO VIVER, PRODUZIR E PRESERVAR
CNPJ nº 34.887.828/0001-25
João Batista Uchoa Pereira - Coordenador